



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

RECEBIDO ____/____/____

PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Avenida Curitiba, nº 65 – Centro, Rio Bom – PR.
CEP.: 86.830-000 - Tel./Fax: (43) 3468-1123
Site: www.riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

DA INSTITUIÇÃO

Com a edição da Lei Complementar Municipal nº 007/2007 de 21/03/2007, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi instituído Controladoria Administrativa Interna da Prefeitura Municipal de Rio Bom. No mesmo instrumento foi criada a função de Controlador Interno, a qual deverá ser ocupada exclusivamente por servidor do Poder Executivo detentor de cargo efetivo, ficando o mesmo afastado das atribuições do seu cargo de origem, para dedicação exclusiva às do Controle Interno.

Conforme Lei 008.2018 onde altera e acrescenta dispositivo na Lei Municipal 07/2007, a função de Controlador Interno será exercida através de nomeação do chefe do poder executivo, por servidor estável, pertencente ao quadro de carreira da Prefeitura Municipal, que possua curso superior em uma das seguintes áreas: administração, direito, ciências contábeis ou economia, estando regular com o respectivo conselho.

O art. 70, caput, da Constituição Federal incumbe ao sistema de controle interno de cada Poder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. No âmbito municipal, cabe ao sistema de controle interno do Poder Executivo municipal a fiscalização no Município, conforme especificado no art. 31 da CF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

DA FINALIDADE

A instituição do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Rio Bom tem, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 007/2007, a finalidade de assegurar a correta avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores públicos. Essa avaliação é realizada por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, verificando-se a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas.

Busca-se, com isso, garantir transparência, regularidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e no desempenho da gestão municipal.

DA ATUAÇÃO

O Controle Interno atua por meio da emissão de recomendações, informações, alertas, notificações, instruções normativas, relatórios de auditoria, relatórios bimestrais e anuais, bem como orientações informais destinadas a aprimorar os processos internos. Sua atuação busca identificar falhas, vícios, riscos e deficiências operacionais existentes nos diversos setores da administração, contribuindo para a correção de procedimentos, fortalecimento dos controles, padronização de rotinas e melhoria contínua da gestão pública.

PLANO DE TRABALHO

Com a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 007/2007, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Bom, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades de atendimento às competências e responsabilidades típicas das funções desse sistema.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

como ferramenta de orientação que passa ser de suma importância na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

A presente versão do Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas, na medida das possibilidades da Controladoria, vem estabelecer prioridades. Outras ações, não menos importantes, continuarão a ser executadas, apesar de não estarem previstas neste Plano. É necessário ainda considerar que, eventualmente, o presente documento possa ser atualizado no decorrer do exercício, visando atender à nova legislação que venha a surgir, assim como também ao atendimento de alguma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas legislações específicas, serão orientadas pelas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 2023. Por esse motivo segue abaixo as ações previstas:

1) AÇÕES PREVISTAS

a) Criar Plano de Capacitação do Controle Interno

Desenvolver e implementar um Plano de Capacitação voltado ao aprimoramento técnico e operacional da Controladoria Interna. O plano deverá identificar as necessidades de treinamento dos servidores envolvidos nos processos de controle, promover formação continuada, atualizar conhecimentos sobre legislação, novas ferramentas, sistemas utilizados pelo TCE-PR, boas práticas de auditoria e aprimoramento da gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

A iniciativa busca fortalecer a atuação do Controle Interno, elevar o nível de conformidade dos procedimentos administrativos, ampliar a eficiência das análises e garantir que os responsáveis pela fiscalização possuam conhecimentos atualizados, adequados e alinhados às exigências legais e institucionais.

b) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício de 2025;

c) Relatório de Gestão Fiscal:

Acompanhar a publicação quadrimestral, bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício de 2025.

d) Acompanhar Audiência Pública:

Acompanhar realização das audiências públicas das metas fiscais realizadas quadrimestralmente.

e) Empenhos emitidos, Liquidados e Pagos:

Acompanhar mensalmente, com o apoio do Setor de Contabilidade se necessário, a posição dos empenhos visando o seu controle, e também deixando ciente o chefe do poder Executivo sobre os gastos mensais quais foram executados nos respectivos meses e no exercício 2025.

f) Acompanhamento do Canal de Comunicação – CACO, Diário Eletrônico TCE-PR e SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento:

Acompanhar, responder, tirar dúvidas necessárias para um bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

funcionamento da administração pública do município com o órgão fiscalizador TCE-PR. Utilizar o sistema SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento como ferramenta de controle a distância onde possa identificar erros cometidos pela administração pública qual foi apontado pelo tribunal, assim como advertências e alerta emitido pelo mesmo.

g) Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, Pregões entre outros

Acompanhar ou realizar auditorias nos processos licitatórios por amostragem, os processos de dispensa, inexigibilidade, pregões, através de forma presencial.

h) Limite de Gastos com Pessoal:

Acompanhar mensalmente os cálculos da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, com o objetivo de verificar o atendimento aos limites impostos pela legislação e dar ciência ao executivo.

i) Publicação de Lista de Espera na Educação infantil:

Verificar se houve publicação da lista de espera para matrícula na educação infantil;

j) Relatórios de Controle Interno:

Elaboração de relatório anual de controle interno que integram o processo de prestação de contas anual do Executivo e de gestão.

k) Agenda de Obrigações:

Verificar a agenda de Obrigações do município se está em dia com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando assim atrasos e sanções que possa ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

l) Limite de crédito Adicionais:

Analisar o cumprimento da execução orçamentária de créditos adicionais até o limite de 30% da despesa total fixada, pelo sistema PL – Planejamento e Orçamento. “Conforme a LOA – Lei de Diretrizes Orçamentária, Art.4º, inciso I.”

m) Percentual de aplicação da Educação e Saúde

Acompanhamento dos percentuais de Aplicação em MDE e Saúde sobre a Receita Líquida de imposto.

n) Acompanhar a elaboração da LOA

Acompanhar a elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual

o) Acompanhar a suplementações

Analisar as suplementações orçamentarias.

p) Acompanhar o e-mail do Controle interno

Acompanhar diariamente o e-mail da controladoria o município.

2) TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência pública configura diretriz essencial da gestão municipal e representa instrumento indispensável ao controle social e ao fortalecimento da integridade administrativa. Considerando as avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre os níveis de transparência dos municípios, cabe ao Controle Interno adotar ações específicas para garantir o cumprimento das normas legais e a publicidade adequada das informações públicas. Nesse sentido, compete ao Controle Interno:

- Monitorar e verificar a observância da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de demais normativos relacionados à transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

em todos os setores do Executivo Municipal;

- Avaliar periodicamente o Portal da Transparência e o site institucional, assegurando sua plena funcionalidade, a tempestividade na disponibilização de dados, a qualidade da informação publicada e a acessibilidade aos cidadãos, contribuindo assim para a melhoria contínua dos mecanismos de abertura governamental.

3) AUDITORIAS

As auditorias têm a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes. Além disso, apoiar o controle externo da sua missão assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Prefeitura Municipal.

1º Semestre/2025:

a) Auditoria na Elaboração do Planejamento Orçamentário

Avaliação sumária:

Analisar o processo de elaboração do planejamento orçamentário do município, contemplando PPA, LDO e LOA, verificando a coerência entre os instrumentos de planejamento, a conformidade legal, a compatibilidade das metas fiscais e a aderência às diretrizes do Executivo.

Avaliação de risco:

Identificar possíveis inconsistências, fragilidades nas etapas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

construção do orçamento, riscos de subestimação ou superestimação de receitas e despesas, além de falhas metodológicas que possam comprometer a execução orçamentária.

Objetivo da auditoria:

Garantir que o orçamento seja elaborado de forma integrada, realista, legal e tecnicamente adequada, proporcionando maior precisão nas previsões e mais eficiência na alocação dos recursos públicos.

Resultados esperados:

Melhor alinhamento entre planejamento e execução, aprimoramento das técnicas de elaboração orçamentária, maior transparência nas estimativas e redução de riscos de déficit ou desequilíbrio fiscal.

2º Semestre/2025

b) Auditoria no Sistema de Sobras do Sistema Fotovoltaico

Avaliação sumária:

Verificar o funcionamento, registro e contabilização das sobras de energia geradas pelo sistema fotovoltaico instalado nas unidades do município, avaliando se o aproveitamento está ocorrendo de forma correta e otimizada.

Avaliação de risco:

Identificar riscos relacionados ao desperdício de créditos de energia, falhas de registro, inconsistências em informações de consumo, perdas financeiras ou falta de integração entre o sistema fotovoltaico e os sistemas de controle interno e contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Objetivo da auditoria:

Assegurar que os créditos de energia gerados estejam sendo devidamente utilizados, monitorados e aproveitados, contribuindo para a redução de custos e para a eficiência energética da administração pública.

Resultados esperados:

Aumento da eficiência no uso da energia fotovoltaica, redução de gastos com energia elétrica, melhoria nos controles internos e fortalecimento da gestão sustentável de recursos.

C) Auditoria 2 – Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

Avaliação sumária:

Analisar a gestão da alimentação escolar no ensino fundamental, incluindo o planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição dos alimentos, assegurando a qualidade, segurança alimentar e adequação nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

Avaliação de risco:

Identificar riscos de desperdício de alimentos, inadequação nutricional, falhas na gestão de estoque, compras irregulares ou não conformidade com as normas de segurança alimentar e nutricional.

Objetivo da auditoria:

Garantir que a alimentação escolar do ensino fundamental seja fornecida de forma eficiente, segura e nutricionalmente adequada, promovendo a saúde e o desenvolvimento dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Resultados esperados:

Redução de desperdício de alimentos, melhor aproveitamento dos recursos destinados à merenda, cumprimento das normas nutricionais e melhoria na qualidade da alimentação oferecida aos alunos.

4) ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS

O acompanhamento de auditorias tem como finalidade monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações emitidas nas auditorias já realizadas, assegurando que as ações corretivas e preventivas propostas estejam sendo devidamente implementadas pelos setores responsáveis, promovendo a melhoria contínua da gestão pública.

Além dos acompanhamentos gerais previstos, serão objeto de acompanhamento específico no exercício de 2025 as seguintes auditorias:

a) Acompanhamento do Relatório de Acompanhamento de Auditoria de Distribuição de Sobras da Usina Fotovoltaica – 2025

Prevista para o 1º semestre de 2025, esta atividade compreenderá a verificação da implementação das recomendações e ajustes decorrentes da auditoria que trata da gestão, registro e aproveitamento dos créditos de energia da usina fotovoltaica. Serão avaliadas as providências adotadas pelo setor responsável, a correção das fragilidades identificadas e a melhoria da eficiência no uso dos créditos energéticos.

b) Acompanhamento da Auditoria do IPTU realizada em 2024

Será realizado o acompanhamento da auditoria executada no exercício de 2024, com foco na verificação das medidas adotadas para melhoria da arrecadação, redução da inadimplência, atualização cadastral, correção de inconsistências e adequação dos procedimentos tributários. A atividade objetiva confirmar se as recomendações feitas no relatório de auditoria foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

implementadas de forma eficaz e se houve evolução nos controles e resultados arrecadatários.

Atividades gerais do acompanhamento

- Verificar o cumprimento das recomendações emitidas nas auditorias anteriores;
- Avaliar documentos, relatórios e evidências que comprovem a execução das medidas adotadas;
- Registrar o status de cada recomendação (implementada, parcialmente implementada, não implementada);
- Realizar reuniões com os setores auditados para alinhamento e orientação;
- Emitir relatório consolidado do acompanhamento, informando pendências, avanços e novas recomendações; Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais descumprimentos para providências administrativas;
- Atualizar o plano de ação e promover a melhoria contínua dos processos internos.

5) INSPEÇÕES

Realizar inspeções, quando necessário, com o intuito de suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração;

6) INFORMAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Realizar levantamentos necessários para o encerramento do exercício, efetuar comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte do Gestor e demais responsáveis, tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou e devidas correções do atingimento de índices e/ou limites constitucionais.

7) CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades previstas neste Plano de Trabalho, bem como o cronograma de execução, poderão sofrer ajustes decorrentes de fatores que eventualmente inviabilizem sua realização, tais como demandas extraordinárias, trabalhos especiais, treinamentos, capacitações, participação em congressos, atendimentos ao Tribunal de Contas do Estado ou outras situações não previstas inicialmente.

Os resultados das auditorias, inspeções e acompanhamentos realizados serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo, para ciência e adoção das providências que se fizerem necessárias ao aprimoramento da gestão pública. Todas as constatações, recomendações e pendências identificadas farão parte dos relatórios formais do Controle Interno. Sempre que houver necessidade, será solicitado o devido parecer jurídico ao órgão competente da Administração, garantindo maior segurança técnica e legal às decisões.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DHEISON MORO ROSSI

Controlador Interno
CRA-PR Nº20-30901